



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 60, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

encaminhar ao Conselho Universitário proposta de alteração ao Regimento dos Órgãos Superiores (deliberação nº 32/CONSU/2014), no que tange ao disposto em seu capítulo IV, "Do Funcionamento", a fim de autorizar a participação remota nas reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com direito a voz e voto, do(a) conselheiro(a) cuja unidade de exercício seja superior a cem quilômetros do local da reunião.



RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente